

**EDITAL Nº 051/2024 – SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, o Edital 71/2022 - SESP, e o contido no protocolo 18.595.569-9, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1. O resultado da análise de documentação apresentada quanto aos candidatos relacionados no Anexo 1 do Edital 048/2024-SESP.
2. Caberá interposição de recurso ao candidato que:
  - a) Discordar do resultado presente no Anexo Único deste Edital, apresentando argumentos fundamentados legalmente para tal;
  - b) No período da convocação, não tenha apresentado a documentação consoante com o exigido no Edital 048/2024-SESP e pretenda adequar.
3. O recurso deverá ser apresentado:
  - a) Impreterivelmente até **28 de agosto de 2024**.
  - b) Com a inclusão de novo processo, enviado para “SESP/PTG” (servidor) ou “Assunto: Área de Segurança” (cidadão), exclusivamente através do sistema e-protocolo, conforme as orientações contidas no Anexo VIII do Edital 71/2022 - SESP, bem como no link <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo#:~:text=O%20eProtocolo%20%C3%A9%20o%20sistema.os%20documentos%20protocolados%20e%20n%C3%A3o>.
4. O resultado detalhado da desclassificação do candidato está disponível no processo encaminhado por ele no e-Protocolo.
5. O candidato convocado que não tenha enviado documentação dentro do prazo estabelecido no Edital 048/2024-SESP, será considerado automaticamente eliminado deste processo seletivo.
6. Os resultados dos recursos, bem como a convocação para assinatura contratual, serão publicados em Edital posterior, conforme a necessidade.

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**

**ANEXO ÚNICO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>RESULTADO</b>
ALAN FELIPE ALVES BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	MARINGÁ	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO	ELIMINADO
DANIELLA ALVES BRANDAO	ASSISTENTE SOCIAL	CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA	22.642.912-3	DESCCLASSIFICADO
SUZIE OCHETSKI	ASSISTENTE SOCIAL	PONTA GROSSA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO	ELIMINADO
FRANCYE FRANCYS ROSA BUSCARONS PACHECO	PSICÓLOGO	CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA	22.630.130-5	DESCCLASSIFICADO
MARIANE QUEIROZ GOULART	PSICÓLOGO	CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO	ELIMINADO



ePROCOLO



Documento: **EDITALN051\_2024SESPSESPResultado de apresentacao de documentos contratacao.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 26/08/2024 11:20.

Inserido ao protocolo **20.001.001-9** por: **Daiane Raimann** em: 26/08/2024 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**60593dbbd9e0e93adac99f7b4428c2e6**.